

ANO BASE 2025

CARTA ANUAL 2026 de Políticas Públicas e Governança Corporativa

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em atenção ao disposto no art. 8º, incisos I e VIII, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, e na Portaria SEST/MGI Nº 9.734 de 26 de dezembro de 2024 (SEI nº 47302838), o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2025.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ:	33.749.086/0001-09. NIRE 5.350.000.028-3
Sede:	Brasília/DF
Tipo de estatal:	Empresa pública federal
Acionista controlador:	União (100%)
Tipo societário:	Sociedade Anônima
Estrutura de capital:	Fechado
Setor de atuação:	Financeiro
Diretora Financeira, de Crédito e Captação:	Janaína Prevot Nascimento, (21) 2555-0463, drfc@finep.gov.br
Audidores Independentes atuais da empresa:	AUDIMEC Auditores Independentes S/S Telefone: (81) 3338-3525; e-mail: audimec@audimec.com.br
Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa:	Luis Manuel Rebelo Fernandes Carolina Grottera Danilo Marasca Bertazzi Marcos Dantas Loureiro Marcos R. G. Albuquerque Segundo Rubens Diniz Tavares Sergio Machado Rezende
Data de divulgação:	31 de maio de 2026

SUMÁRIO

1.	Apresentação da empresa	1
2.	Contribuições para as políticas públicas	3
2.1.	Entregas de valor público	3
2.2.	Declaração de Recursos	8
2.3.	Aderência aos ODS e iniciativas de ASG	10
3.	Governança corporativa	12
3.1	Informações societárias e governança corporativa	12
3.2	Dados econômico-financeiros, comentários dos administradores e fatores de risco	16
3.3	Composição e remuneração da administração	24
3.4	Inovações em governança corporativa	27
3.5	Pacto pela diversidade, Equidade e Inclusão nas Empresas Estatais Federais.....	29

1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) é uma empresa pública de direito privado, sendo a União sua controladora integral. Em função de sua natureza jurídica, integra a administração indireta da esfera Federal, seguindo, no que cabe, as normas aplicáveis ao setor público. Por ser dotada ainda de personalidade jurídica de direito privado, sujeita-se igualmente às regras aplicáveis às empresas privadas no que concerne às obrigações comerciais, cíveis, trabalhistas e tributárias definidas pela Constituição Federal. Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)¹, tem como missão a promoção do desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

Caracteriza-se ainda como uma das Agências Oficiais de Fomento, integrante do Sistema Nacional de Fomento (SNF)², com atuação estratégica e articulada com os demais entes públicos de fomento, alavancando quando possível recursos privados. Atua na promoção do desenvolvimento econômico e sustentável, observadas as metas e prioridades setoriais estabelecidas nas políticas públicas do segmento CT&I, em consonância com o estabelecido na Constituição Federal de 1988³.

A Finep foi criada pelo Decreto nº 61.056, de 24 de julho de 1967, com autorização concedida pelo artigo 191 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para exercer “todas as atividades correlatadas de financiamento de projetos e programas e de prestação de assistência técnica essenciais ao planejamento econômico e social”.

Atua também como Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). Assim, no Estatuto publicado em 1972⁴, a finalidade da empresa foi ampliada passando a englobar o “financiamento de estudos, projetos e programas de desenvolvimento econômico, social, tecnológico e científico, de acordo com as metas e prioridades setoriais estabelecidas nos planos do Governo Federal”. Essa finalidade permanece praticamente a mesma até hoje e está expressa no art. 3º do atual Estatuto Social⁵ da empresa que trata do Objeto Social, aprovado na 23ª Assembleia Geral Extraordinária de 14/11/2025.

A Finep exerce função crucial na implementação da política pública de CT&I por meio da operacionalização de programas e ações estratégicas para o Estado. Como componente central do Sistema

¹ Decreto nº 11.401, de 23/01/2023. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11401.htm, acessado em abril de 2026.

² O Sistema Nacional de Fomento (SNF) congrega os bancos públicos federais, bancos públicos comerciais com carteiras de desenvolvimento, bancos de desenvolvimento controlados por Unidades da Federação, agências de fomento, bancos cooperativos e o Sebrae, além da própria Finep. Disponível em: <https://abde.org.br/sistema-nacional-de-fomento/>, acessado em abril de 2026.

³ Os Artigos 218 e 219 (parágrafo único) da Constituição Federal de 1988 destacam a importância do papel do Estado na promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm, acessado em abril de 2026.

⁴ Decreto 61.056 de 24/07/1967 continha o primeiro estatuto da empresa e foi revogado pelo Decreto 71.133 de 21/09/1972.

⁵ Esse documento está publicado em http://download.finep.gov.br/Estatuto_Social_da_Finep.pdf.

Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI)⁶, atua de maneira decisiva na coordenação e articulação de esforços locais e nacionais. Esta atuação visa o alcance de resultados para toda a sociedade, com foco em ações estratégicas e estruturantes para o desenvolvimento sustentável do Brasil⁷.

Figura 01 - Ecossistema de Inovação e seus Atores



Fonte: Traduzido de Mazzucato, Penna - The Brazilian Innovation System: A Mission-Oriented Policy Proposal - 2016

Nossa missão é promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas, mediante operacionalização de diferentes instrumentos de apoio e produtos nas modalidades Financiamento Não Reembolsável, Financiamento Reembolsável, Investimento e Apoio Não Financeiro. A adequação das modalidades, instrumentos e produtos se dá de acordo com o perfil dos beneficiários respeitados sua natureza, porte, estágio de desenvolvimento, bem como a natureza dos projetos apoiados.

O propósito expresso na missão da Finep é materializado na relevância e diversidade dos programas e produtos desenvolvidos, que podem ir do apoio à pesquisa básica à introdução de um novo produto, processo ou serviço no mercado. A Finep se configura, portanto, como uma instituição singular, seja na esfera pública ou privada, sem similar no Brasil em seu nicho de atuação que apresente o mesmo conjunto

⁶ O SNCTI é mencionado no artigo 219-B da CF/1988 e foi descrito na ENCTI 2016-2022 (pág. 13-16), disponível em: <https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/ciencia/SEPED/Publicacoes/ENCTI/PlanosDeAcao.html>, acessado em abril de 2026.

⁷ Ver 'Perfil de Atuação' em <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/sobre-a-finep>.

de vertentes de operação, portfólio de instrumentos e abrangência geográfica, potencializando sua capacidade de atuação e articulação.

Figura 02 - Referencial estratégico da Finep



Fonte: Finep

2. CONTRIBUIÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS

2.1. ENTREGAS DE VALOR PÚBLICO

Em aderência à missão institucional e em conformidade com as previsões e autorizações legais, a Finep tem exercido três funções:

- Secretaria executiva do FNDCT;
- Agência de fomento à CT&I; e
- Gestora e agente financeiro de recursos de outros fundos ou instituições nacionais e internacionais.

As funções que desempenhamos possibilitam a oferta de uma ampla gama de instrumentos e produtos⁸, respeitando os distintos estágios de desenvolvimento tecnológico, que podem abranger desde a

⁸ Maiores informações sobre os Programas de apoio e os Produtos oferecidos estão disponíveis no nosso site institucional. Ver <http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/o-que-apoiamos>.

pesquisa básica até a introdução de novos produtos, processos ou serviços no mercado.

Como Secretaria Executiva do FNDCT, a Finep deve praticar todos os atos de natureza técnica, administrativa, financeira e contábil necessários à gestão do Fundo, pelo que receberá anualmente até 2% (dois por cento) dos recursos orçamentários atribuídos ao Fundo, para cobertura de despesas de administração, observado o limite fixado anualmente por ato do Conselho Diretor do FNDCT⁹. Informações sobre os resultados das políticas e programas apoiados e a execução orçamentária e financeira do FNDCT podem ser encontrados no Relatório de Gestão do MCTI¹⁰.

No exercício das funções de agência de fomento e de gestora de recursos de terceiros, de forma a atender às especificidades de cada público e aos objetivos de política pública associados ao fomento à ciência, tecnologia e inovação, a Finep operacionaliza seus recursos por meio dos seguintes instrumentos e modalidades (nos quais o principal aporte é o conhecimento):

- Financiamento reembolsável – crédito direto e descentralizado;
- Subvenção econômica a empresas – direta e descentralizada;
- Financiamento não reembolsável a empresas (com recursos do programa Rota 2030 do Governo Federal);
- Financiamento não reembolsável às Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs);
- Investimento em FIPs (Fundos de Investimento em Participações) exclusivos, em que é a única cotista, e não exclusivos.
- Capacitação e premiação (instrumentos não financeiros);

O financiamento reembolsável e a subvenção podem ser operados diretamente pela Finep ou descentralizadamente por meio de agentes financeiros regionais ou parceiros estaduais, buscando integração de esforços e maior capilaridade de atuação. No caso da subvenção econômica às empresas, a seleção e a contratação dos projetos ocorrem via chamadas públicas de formato concorrencial ou fluxo contínuo, conforme o desenho do instrumento e a dinâmica do setor. Já no apoio não reembolsável às ICTs, a operacionalização se dá por chamadas públicas de caráter concorrencial, por cartas-convite e, em menor medida, por encomendas – nos casos em que se apresentam desafios relevantes ao SNCTI e a solução demandada requer capacidades técnico-científicas específicas que não seriam atendidas utilizando os demais instrumentos.

A Finep combina mecanismos de seleção, acompanhamento e prestação de contas com práticas de gestão orientadas à efetividade e ao controle de riscos, visando a assegurar o melhor uso dos recursos públicos e a entrega de resultados para a sociedade.

⁹ Artigos 7º e 8º da Lei nº 11.540, de 12/11/200, em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11540.htm, acessado em abril de 2026.

¹⁰ O relatório de gestão do MCTI é publicado anualmente em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/aceso-a-informacao/prestacao-de-contas>, acessado em abril de 2026.

As diretrizes gerais de operação estão consolidadas no documento Condições Operacionais¹¹, que apresenta os parâmetros e regras aplicáveis aos instrumentos de apoio, incluindo as condições de financiamento do Crédito Direto, como taxas, prazos de carência e de amortização, percentuais financiáveis e requisitos, bem como a organização dos programas e ações de fomento que estruturam a atuação da Finep. Os recursos próprios são geridos por intermédio do Programa de Dispêndios Globais (PDG)¹², aprovado e acompanhado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

Como empresa pública vinculada ao MCTI e instituição integrante do Sistema Nacional de CT&I (SNCTI), as diretrizes para atuação da Finep emanam dos documentos que expressam a política pública de CT&I:

- Plano Plurianual 2024-2027¹³ – instrumento de planejamento plurianual do Governo Federal;
- Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) 2016-2022¹⁴ (adotada como referencial até a aprovação da estratégia para o ciclo 2024-2034¹⁵);
- Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil – EFD 2020-2031¹⁶ – declaração de planejamento governamental;
- Plano Anual de Investimento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) 2025¹⁷ – expressa o planejamento da alocação dos recursos do FNDCT;
- Nova Indústria Brasil – Plano de Ação para a Neointustrialização 2024-2026 (versão revisada)¹⁸;
- Mapa Estratégico do MCTI 2020-2030¹⁹;
- Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento)²⁰;

¹¹ Disponível em: http://www.finep.gov.br/images/a-finep/Condicoes_Operacionais/CondicoesOperacionais.pdf.

¹² O PDG pode ser encontrado em <http://www.finep.gov.br/receitas-e-despesas>.

¹³ Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual>, acessado em abril de 2026.

¹⁴ ENCTI 2016-2022 disponível em: <https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/ciencia/SEPED/Publicacoes/ENCTI/PlanosDeAcao.html>, acessado em abril de 2026.

¹⁵ Consultar o processo de elaboração da nova ENCTI em: <https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/processes/ENCTI2024-2034>, acessado em abril de 2026.

¹⁶ EFD-2020-2031 disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/gestao/estrategia-federal-de-desenvolvimento>, acessado em abril de 2026.

¹⁷ É publicado anualmente em dois documentos: um com diretrizes na alocação dos recursos não reembolsáveis do Fundo e o segundo com diretrizes para aplicação dos recursos reembolsáveis do FNDCT, concedidos à Finep através de empréstimo. Disponíveis em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/fndct/paginas/planejamento/plano-anual-de-investimento-pai>, acessado em abril de 2026.

¹⁸ Como determinou a Resolução CNDI/MDIC nº 4, de 22/01/2024, as metas aspiracionais sugeridas na versão anterior do Plano de Ação 2024-2026 da NIB foram avaliadas e substituídas por metas para 2026 e 2033. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/composicao/se/cndi/plano-de-acao/nova-industria-brasil-plano-de-acao-2024-2026-1.pdf>, acessado em abril de 2026.

¹⁹ Link: https://antigo.inpa.gov.br/arquivos/portalfilepublisher/arquivosportalfilepublisher/VI_MCTI_Mapa_Estrategico_Temas.pdf, acessado em abril de 2026.

²⁰ Maiores informações sobre o Novo PAC estão disponíveis em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/novopac/conheca-o-programa>, acessado em abril de 2026.

- Novo Brasil – Plano de Transformação Ecológica²¹.

No que concerne ao Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, a Finep deverá contribuir diretamente para a execução dos seguintes programas²² sob responsabilidade do MCTI: “Programa 2304 – Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento social”, que objetiva democratizar o acesso aos resultados do desenvolvimento científico e tecnológico, promovendo a difusão de tecnologias e a popularização da ciência, para contribuir para a resolução de problemas sociais e melhoria de vida da população; “Programa 2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI)”, que tem como objetivo geral recuperar, expandir, modernizar, consolidar e integrar o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, promovendo a articulação com a sociedade civil e os governos estaduais e municipais, a difusão de capacidades e a redução de assimetrias; e “Programa 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização”, que tem como objetivo promover e apoiar o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas nacionais, com foco em projetos que alavanquem a industrialização do País por meio da promoção de atividades que adicionem valor à produção nacional.

METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

As políticas públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação descritas nesta seção orientam a definição da estratégia, objetivos e metas corporativas da Finep. Os Objetivos Estratégicos e seus respectivos indicadores e metas, constantes da Estratégia de Longo Prazo 2026-2030 e Plano de Negócios 2026-2030²³, estão listados no quadro abaixo:

Quadro 1 – Objetivos estratégicos e metas para 2026

Dimensão	Objetivo estratégico	Indicador	Meta 2026
Negócio	1. Promover ações de fomento em CT&I para um Brasil justo, inclusivo, soberano, sustentável, e desenvolvido	Índice de equidade regional - Número de Projetos - IERN	14,83% (reembolsável) 64,48% (não reembolsável)
		Índice de equidade regional - Valor - IERV	19,62% (reembolsável) 27,11% (não reembolsável)
	2. Induzir investimentos públicos e privados para reposicionamento do Brasil no cenário internacional de CT&I	Execução dos recursos não reembolsáveis do FNDCT - EFNDCT	99,87%
		Liberação de recursos reembolsáveis - LIRR	R\$ 11 bilhões

²¹ Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/transformacao-ecologica>, acessado em abril de 2026.

²² Maiores detalhes sobre os programas podem ser encontrados no Anexo III – Programas Finalísticos do PPA2024-2027.

²³ Objetivos e metas para 2026 - Cartilha da ELPPN 2026-2030 disponível em: <http://www.finep.gov.br/transparencia-finep/objetivos-metas-e-resultados>.

Dimensão	Objetivo estratégico	Indicador	Meta 2026
		Liberação de recursos não reembolsáveis - LINR	93,80%
		Contratação reembolsável - CONTR	R\$ 13,57 bilhões
		Índice de aporte de contrapartida (Reembolsável) - IAC	26,33%
		Índice de aporte de contrapartida (Não reembolsável) - IAC	18,00%
	3. Promover ações de fomento para a recuperação, expansão e consolidação do SNCTI	Taxa de contratação de micro, pequenas e médias empresas - TMPME	90%
4. Promover ações de fomento à inovação nas empresas para a neointustrialização do Brasil	Contratação Nova Indústria Brasil - CNIBE	90%	
Suporte ao Negócio	5. Ser referência na implementação de novos instrumentos de apoio à CT&I	Compromisso de investimento em FIPS - CFIP	R\$ 200 Milhões
	6. Promover a eficiência organizacional orientada para resultados e em benefício da sociedade, valendo-se da aceleração da transformação digital e com instrumentos de segurança da informação	Tempo de Análise de Mérito e Crédito - TAMC	90 dias
		Tempo de Análise Jurídica e de Garantias - TAJG	75 dias
		Tempo de Contratação - TCON	60 dias
		Produtividade per Capita - PPC	R\$2,800 Milhões por empregado
		iSISGON	80%
		Taxa de Encerramento de Instrumentos Contratuais Não Reembolsáveis - EINR	90%
	7. Fortalecer a atuação e a imagem da Finep	Indicador Conformidade Sest iSEST*	-
		Engajamento em mídias sociais (alcance em milhões) - EMS	4,84 milhões
		Indicador de Exposição em Mídia Online - IMO	34.305 citações
Pessoas e Competências	8. Adotar práticas de gestão de pessoas orientadas ao alcance dos objetivos institucionais e à valorização da DEI	Indicador de diversidade - IDV	40% Gênero 16% Raça
Recursos Financeiros	9. Assegurar a sustentabilidade da Finep	Cobertura de Despesas Administrativas - CDA	384,31%
		Índice de qualidade da carteira de crédito - IQC	86,22%
		Margem do Faturamento Operacional Líquido - MFOL	72,48%

(*) O resultado deste indicador é apurado diretamente pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest). Ele afere a dimensão de governança, conformidade e transparência do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) dos dirigentes. A SEST ainda não enviou o resultado para o ano de 2025.

2.2. DECLARAÇÃO DE RECURSOS

Como agência pública de fomento e, também, como gestora e agente financeiro na operacionalização de recursos de terceiros, a Finep atua com múltiplas fontes de financiamento, além dos recursos próprios da instituição. A principal delas é o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)²⁴, que concentra parcela relevante do apoio não reembolsável e parte das ações reembolsáveis vinculadas à política nacional de CT&I. As diretrizes que orientam a alocação de seus recursos são consolidadas no Plano Anual de Investimento (PAI) do FNDCT²⁵, que define prioridades, instrumentos e linhas de atuação para o exercício.

Além do FNDCT, acessamos recursos do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funttel²⁶ e do Programa Mobilidade Verde e Inovação – Mover²⁷ do Governo Federal. O Funttel, fundo vinculado ao Ministério das Comunicações, é aplicado no apoio a projetos que contribuem para o desenvolvimento tecnológico e a competitividade do setor de telecomunicações no Brasil, incluindo iniciativas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e fortalecimento da cadeia produtiva. Já os recursos do Programa Mover, política industrial do setor automotivo instituída pela Lei nº 14.902/2024, decorrem do arranjo de incentivos do programa e são operacionalizados por meio de instrumentos de cooperação. Nesse contexto, a Finep atua na gestão técnica e financeira de recursos de terceiros, apoiando projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação voltados à modernização e à transição tecnológica do setor, em linha com as diretrizes do programa.

Os recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) são descentralizados ao FNDCT e possuem a finalidade de apoiar projetos de CT&I na área de saúde, selecionados através de chamadas públicas conjuntas FNS-FNDCT ou encomendas tecnológicas.

Com essas fontes, a Finep desenvolve e opera diferentes instrumentos de apoio financeiro e não financeiro, e realiza ações de gestão e articulação, colaborando para a execução de planos estratégicos, programas e projetos de CT&I. A seleção das iniciativas apoiadas é realizada a partir de propostas apresentadas por Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), como universidades e

²⁴ Maiores informações sobre o FNDCT estão disponíveis em: <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/fndct/fndct>.

²⁵ Disponível em <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/fndct/governanca-e-planejamento>.

²⁶ Maiores informações sobre o FNDCT estão disponíveis em: <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/fontes-de-recurso/outras-fontes/o-que-e-funttel>.

²⁷ Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes-faq/secretaria-de-desenvolvimento-industrial-inovacao-comercio-e-servicos/o-que-e-o-programa> ; <https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/competitividade-industrial/setor-automotivo/programa-mover>, acessados em abril de 2026.

institutos de pesquisa, e por empresas brasileiras de todos os portes, em processos que buscam assegurar alinhamento a prioridades públicas, qualidade técnica e efetividade dos resultados.

Quadro 2 - Resumo: eixos, instrumentos e fontes de recursos 2026

Eixo do Modelo de Negócios	Instrumento	Fonte de recursos
Ciência e Tecnologia	Financiamento não reembolsável a ICTs	FNDCT (com FNS); Funttel; Programa Mover
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Subvenção econômica direta	FNDCT
	Financiamento reembolsável – crédito direto	FNDCT; Funttel; Recursos próprios
	Financiamento reembolsável – crédito descentralizado	FNDCT; Funttel; Recursos próprios
	Financiamento não reembolsável a empresas	Programa Mover
Empreendedorismo inovador	Subvenção econômica descentralizada	FNDCT
	Aquisição de Instrumentos Conversíveis em Participação no Capital Social	Recursos próprios
	Capacitação e premiação	Recursos próprios
	Investimento em FIPs exclusivos	Recursos próprios; Funttel
	Investimento em FIPs não exclusivos	Recursos próprios; FNDCT

Os recursos inicialmente disponibilizados para utilização da Finep na implementação de ações da política pública de CT&I no ano de 2026 estão discriminados no Quadro 3.

Quadro 3 – Política pública de CT&I – Disponibilidade de recursos 2026 (em R\$)

Política Pública	Recursos a serem empregados ou geridos (2026)	Origem dos recursos
Ciência, Tecnologia e Inovação	23.035.163.493	FNDCT (empréstimo à Finep) **
	8.846.984.016	FNDCT não reembolsável *
	184.551.961	Funttel (empréstimo à Finep)
	30.000.000	Funttel não reembolsável
	80.000.000	Programa MOVER
	99.019.106	FNS
	1.968.464.024	Recursos próprios
Total	34.244.182.600	

Fontes: Área de Gestão Financeira (AGEF/Finep), Área de Controle Orçamentário e Financeiro do FNDCT (ACOF).

Notas: *O valor referente ao FNDCT não reembolsável é composto pelos recursos operados pela Finep (para financiamento não reembolsável a ICTs, subvenção econômica a empresas, equalização de juros, investimento em FIPs não exclusivos) e por recursos transferidos ao MCTI e ao CNPq. O valor total inclui o ressarcimento de despesas

operacionais e a taxa de administração.

** Disponibilização de R\$ 14.188.179.477,00, do superávit financeiro do FNDCT, conforme aprovado na Lei nº 15.318, de 23-de-dezembro-de-2025, a depender de aprovação pelo CD-FNDCT.

É importante ressaltar que a Finep permanecerá utilizando recursos próprios em 2026 para fazer frente ao seu custo operacional, sem necessidade de aportes do Tesouro Nacional ou captação junto a outras fontes para esse fim.

Informações sobre o desempenho operacional da Finep em 2025 podem ser encontradas na seção 'Finep em Números' do Relatório Anual Integrado²⁸ da Finep, que cumpre o papel de Relatório de Gestão da empresa.

Informações sobre o desempenho econômico-financeiro da Finep em 2025 podem ser acessadas no Relatório da Administração 2025²⁹ e no Balanço da Finep³⁰.

2.3. ADERÊNCIA AOS ODS E INICIATIVAS DE ASG

No ano de 2025, a Finep deu um passo estratégico relevante ao incorporar, de forma estruturada, os princípios do desenvolvimento sustentável (agenda ASG) à sua Estratégia de Longo Prazo 2026-2030, reafirmando seu compromisso com a geração de valor econômico, social e ambiental. Nesse contexto, destacam-se iniciativas voltadas ao apoio a projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) direcionados à transição energética, à descarbonização e à bioeconomia.

No eixo social, a Finep avançou na compreensão e promoção de um ambiente organizacional mais inclusivo e saudável, por meio da realização de diagnósticos estruturantes, como o censo de diversidade, observatório de pessoas e avaliação de clima organizacional, além da implementação de políticas e práticas voltadas à gestão por competências, promoção da equidade de gênero em cargos de liderança e prevenção e combate ao assédio moral e sexual.

Com relação à governança, consolida-se o fortalecimento de práticas baseadas em transparência, ética e responsabilidade corporativa, assegurando maior alinhamento entre a estratégia e execução. Esse aprimoramento reforça a tomada de decisão sustentável e a integração dos princípios ASG aos processos institucionais.

Em 2025, a Finep avançou no aprimoramento de seu processo de Determinação da Materialidade, de forma a identificar com mais precisão os temas mais relevantes para a geração de valor público e para o desenvolvimento sustentável. A estruturação deste processo deve ser concluída em 2026. Alinhada a esta abordagem, a iniciativa demonstra forte aderência ao ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação) e contribui de forma transversal aos demais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), ao promover a

²⁸ Disponível em: <http://www.finep.gov.br/transparencia-finep/relatorios-do-fndct/relato-integrado>.

²⁹ Disponível em: <http://www.finep.gov.br/transparencia-finep/relatorios-do-fndct/relatorio-da-administracao>.

³⁰ Disponível em: <http://www.finep.gov.br/transparencia-finep/balanco-finep>.

integração institucional por meio de reuniões executivas e consultas qualificadas. O processo de construção da Matriz de Materialidade da Finep abrangerá a perspectiva da organização, composta pelo Comitê Executivo de Diversidade e Sustentabilidade da Finep (CEDS), Comitê de Planejamento (CPLAN), Diretoria Executiva (DIREX), Conselho de Administração (CA) e partes interessadas, representadas pelo Conselho Consultivo (CC). Ainda, em sua agenda de incorporação das diretrizes, conceitos e boas práticas de ASG à gestão corporativa e conduta empresarial, a Finep iniciou o processo de elaboração, aprovação e implementação de sua Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).

A atuação da Finep no financiamento climático está alinhada principalmente ao ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), e 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), com impactos adicionais nos diversos outros ODS. Por meio de Editais de Chamada Pública, a Finep fomenta projetos de CT&I a Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) e empresas. Esses projetos abrangem temas estratégicos como transição energética, infraestrutura sustentável, saneamento, gestão de resíduos, bioeconomia e descarbonização. Mais informações sobre o financiamento da Finep aos ODS em 2025 podem ser encontradas na seção ‘Sustentabilidade’ do Relatório Anual Integrado³¹ da Finep.

A Finep teve participação ativa na COP 30, reforçando seu papel como agente estratégico no fomento à CT&I voltado à agenda climática. Durante o evento, destacou a relevância do investimento público como viabilizador da transição verde, com ênfase no apoio a projetos de descarbonização, transição energética e bioeconomia. Sua atuação incluiu a participação em painéis técnicos e espaços institucionais de debate, além do lançamento de novos instrumentos de fomento para iniciativas sustentáveis. Demonstrou-se ainda a expansão de seus investimentos em projetos de transição energética nos últimos anos, consolidando sua contribuição para o desenvolvimento tecnológico nacional e para o enfrentamento das mudanças climáticas, com impactos potenciais sobre setores produtivos e populações em situação de vulnerabilidade.

Para os próximos anos, a Finep pretende aprimorar seus instrumentos e mecanismos de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), ampliando seu impacto positivo na sociedade. Destacam-se iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da gestão e à qualificação das políticas de apoio, incluindo o levantamento sistemático da contribuição dos projetos financiados para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a incorporação de critérios Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) nas análises e nos processos decisórios.

Voltado ao público interno, foi instituído o Programa IDEIA, com o objetivo de estruturar, integrar e coordenar as iniciativas voltadas à promoção da diversidade, equidade, inclusão e acessibilidade, impulsionando mudanças culturais internas de caráter estruturante. Alinhado principalmente ao ODS 5 (Igualdade de Gênero), e com impactos também nos ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 10 (Redução das Desigualdades) e 18 (Igualdade Étnico-Racial, cuja adesão é voluntária pelo Brasil, e,

³¹ Disponível em: <http://www.finep.gov.br/transparencia-finep/relatorios-do-fndct/relato-integrado>.

consequentemente, adotada pela Finep), o programa se baseia em diretrizes governamentais, adaptadas ao contexto organizacional da financiadora.

No âmbito da gestão de resíduos e do consumo consciente, a empresa intensificou a adoção de iniciativas voltadas à redução de impactos ambientais, à eficiência no uso de recursos e à promoção de uma cultura organizacional sustentável, reforçando seu compromisso com os ODS 12 (Consumo Responsável), 7 (Energia Limpa) e 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima). Destacam-se desde medidas simples como a eliminação do uso de copos descartáveis, destinação adequada de cápsulas e uso de produtos biodegradáveis, a medidas mais elaboradas como negociações visando a compra de energia proveniente de fontes limpas.

3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

Somos a Financiadora de Estudos e Projetos, uma empresa pública do Governo Federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, que atua em todo o Brasil para a implementação da política pública de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

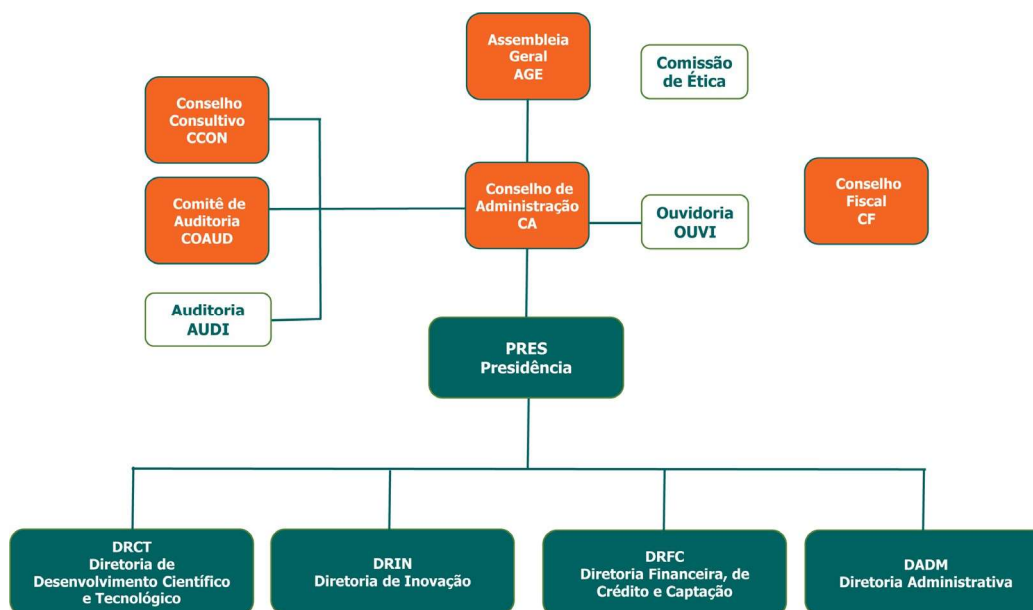
Nossa sede fica na cidade de Brasília, mas estamos presentes em todas as regiões do Brasil por meio de parceiros, agentes financeiros e de escritórios regionais localizados em São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Florianópolis e Belém.

3.1 INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Financiadora de Estudos e Projetos é dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, sendo uma sociedade anônima de capital fechado. Nosso capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 3,0 bilhões divididos em trezentos milhões de ações ordinárias, sem valor nominal, com apenas um acionista, a União.

A estrutura de governança da Finep compreende órgãos e instâncias de direção e administração, bem como de fiscalização e acompanhamento, conforme disposto no organograma a seguir:

Figura 03 - Organograma simplificado Finep – Dezembro/2025



Fonte: Área de Planejamento - APLA/DGCP – Finep

A atuação integrada do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal tem por finalidade promover a articulação contínua entre os resultados da empresa, o cumprimento de sua missão institucional e o alcance de seus objetivos estratégicos. Tal atuação se concretiza por meio do monitoramento das Metas Estratégicas de Longo Prazo e do Plano de Negócios da Finep, dos indicadores de execução orçamentária e dos demais indicadores de desempenho, incluindo sua revisão para os exercícios subsequentes, à luz da análise dos relatórios de auditoria interna e da observância das práticas de conformidade, integridade e gestão de riscos.

O Conselho de Administração exerce, ainda, papel relevante na revisão e aprovação de políticas e documentos institucionais, que abrangem não apenas o ambiente corporativo interno, mas também o modelo de negócios das operações implementadas, considerando, especialmente, seus impactos sobre a sociedade.

O Comitê de Auditoria, instância de assessoramento ao Conselho de Administração, tem como objetivo fortalecer a governança corporativa da Finep. Para isso, acompanha a qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, da conformidade e da gestão de riscos, além de supervisionar as auditorias interna e independente, contribuindo para a transparência, a integridade e a credibilidade institucional da companhia. Seus membros integram o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, que tem como função, dentre outras, assessorar os acionistas e o Conselho de Administração nos processos de indicação, de avaliação, de sucessão e de remuneração dos Administradores, conselheiros fiscais e demais membros de órgãos estatutários.

Ao longo do exercício, o Conselho Fiscal acompanhou e fiscalizou as atividades da Diretoria Executiva

e do Conselho de Administração: (i) na análise de matérias de natureza administrativa e financeira, prestando suporte ao acompanhamento dos contratos administrativos, das demonstrações contábeis e das atividades relacionadas à conformidade, integridade e gestão de riscos; (ii) na avaliação dos indicadores dos programas de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) dos empregados; e (iii) no monitoramento da execução da Estratégia de Longo Prazo e Plano de Negócios 2025–2029³².

O Conselho Consultivo, órgão colegiado de assessoramento ao Conselho de Administração, constituído por membros de 25 entidades acadêmicas, empresariais e de governo, é voltado ao tratamento de temas estratégicos relacionados à execução do objeto social e à missão institucional da empresa.

Adicionalmente, a Finep conta com instâncias de assessoramento³³ (órgãos colegiados de caráter permanente), destacando-se o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), com responsabilidades de cunho executivo e consultivo no âmbito de assuntos relacionados à Tecnologia da Informação; o Comitê de Enquadramento e Priorização (CEP), responsável por assessorar e subsidiar a Diretoria Executiva em sua tomada de decisão com relação à contratação de operações reembolsáveis; o Comitê de Planejamento (CPLAN), fórum de discussão e proposição de ações relacionadas a temas de interesse geral da empresa; o Comitê de Gestão de Riscos (CGR), assessorando a alta administração no tema sobre gestão de riscos corporativos; o Comitê Executivo de Diversidade e Sustentabilidade (CEDS), responsável por coordenar ações institucionais de diversidade e sustentabilidade; e o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSI), voltado às ações relacionadas à segurança da informação da empresa.

A composição, as competências e as formas de funcionamento das instâncias de governança encontram-se descritas na versão mais recente do Estatuto Social, aprovada na 23ª Assembleia Geral Extraordinária da Finep, realizada em 14 de novembro de 2025, sendo complementadas pelos respectivos Regimentos Internos. Os planos de trabalho anuais, os calendários de reuniões e o rol de responsáveis estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da Finep³⁴.

Com foco na prevenção e na disseminação de regras e boas práticas e no fortalecimento de seus mecanismos de governança, a Finep busca manter um ambiente pautado na ética, na integridade e na transparência como fundamentos básicos para a condução de todas as atividades.

No exercício de 2025, a Finep manteve e aprofundou as iniciativas voltadas à consolidação de uma cultura organizacional pautada pela ética, integridade e transparência. Esse compromisso se materializa por meio de um conjunto estruturado de normas, políticas e instrumentos institucionais — como o Programa de Integridade³⁵, o Código de Ética, Conduta e Integridade³⁶, a Norma de Prevenção de Conflito de Interesses e Informação Privilegiada, a Norma de Prevenção ao Nepotismo, a Instrução de Trabalho para tratamento de Brindes, Hospitalidades e Presentes, a Política de Conformidade e a Política de Integridade — que

³² http://www.finep.gov.br/images/aceso-a-informacao/Transparencia_P_Contas/2025/01_04_2025_ELPPN_2025.pdf.

³³ O detalhamento a respeito das instâncias de assessoramento pode ser encontrado no Capítulo V do Regimento Interno da Finep, disponível para download em: https://download.finep.gov.br/Regimento_Interno_da_Finep.pdf.

³⁴ O Estatuto Social e os Regimentos Internos da Finep e demais Instâncias de Governança encontram-se disponíveis em: <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/governanca/governanca>.

³⁵ Disponível em: <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/programa-de-integridade/o-programa-de-integridade>.

³⁶ Disponível em: <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/codigo-de-etica-e-de-conduta-da-finep>.

orientam a atuação da empresa e buscam prevenir irregularidades, especialmente aquelas relacionadas à conduta antiética, à fraude, à corrupção, ao nepotismo e aos conflitos de interesses.

Maiores detalhes sobre as ações³⁷ voltadas ao fortalecimento do tema e sobre as políticas corporativas³⁸ que orientam a atuação da Finep podem ser encontrados no site da Finep.

ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCO

Para fortalecer a governança sobre o tema, a Finep possui o Comitê de Gestão de Riscos (CGR), coordenado pela área responsável pela gestão de riscos. Ao longo do ano, o CGR foi atuante apoiando processos decisórios sobre riscos operacionais e acompanhando as iniciativas sobre o tema.

No âmbito da gestão integrada de riscos, foram operacionalizadas as etapas do processo de gestão de riscos operacionais, com avanços no mapeamento da cadeia de valor, revisão de subprocessos e definição de planos de ação aprovados pelo Comitê de Gestão de Riscos. Destaca-se a conclusão do mapeamento do processo de Gestão Documental, cobrança, contabilidade, contratação e o andamento da revisão dos riscos associados às operações reembolsáveis. Também foram concluídas revisões normativas relevantes, incluindo a Norma de Gerenciamento de Risco Operacional e a Norma de Gestão de Risco de Liquidez, além da estruturação formal do processo de gestão de risco de crédito da carteira da Finep, fortalecendo o monitoramento dos riscos financeiros institucionais, em parceria com áreas técnicas da Diretoria Financeira e através do Comitê de Caixa da Finep, uma instância executiva essencial no suporte à gestão do Fluxo de Caixa e Captações.

O departamento também acompanhou a aplicação de testes de estresse de liquidez conduzidos pela área financeira e contribuiu para o avanço da implementação do Sistema de Risco Financeiro (Core Banking).

Como parte do alinhamento estratégico, foi realizada a revisão anual da Matriz de Riscos Estratégicos, aprovada pela Alta Administração, bem como conduzida a pesquisa bianual de maturidade em gestão de riscos, permitindo avaliar o nível de conhecimento organizacional sobre o tema e identificar oportunidades de aprimoramento. Para ampliar a visão gerencial, foi disponibilizado painel corporativo de gestão de riscos contendo informações consolidadas dos riscos operacionais já mapeados, iniciativa que continuará evoluindo com a incorporação de novos indicadores.

No monitoramento preventivo e na gestão de risco de imagem, foram elaborados pareceres técnicos sobre empresas e gestores de recursos, resultando na retirada de empresas do Cadastro de Empresas Sujeitas a Medidas Preventivas (CEMP), além da manutenção do acompanhamento periódico de organizações classificadas com níveis de risco médio e alto.

No pilar de continuidade de negócios, foram aprovados os modelos e metodologias do Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios e realizadas revisões de processos críticos e cenários de crise. Com

³⁷ Disponível em: Capítulo 2.2.1 do Relatório de Administração 2025, disponível em: <http://www.finep.gov.br/transparencia-finep/relatorios-do-fndct/relatorio-da-administracao> .

³⁸ Disponível em: <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/governanca/politicas> .

relação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), ocorreu a supervisão da execução dos contratos de consultorias, com aprovação integral das entregas jurídicas e técnicas previstas. Foram realizadas ações de sensibilização para diferentes públicos internos, incluindo analistas, assistentes e alta administração, além do desenvolvimento de medidas relacionadas ao processo formal de comunicação de incidentes à Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

A Finep também promove iniciativas para disseminar a cultura de gestão de riscos entre os empregados, pois o sucesso no gerenciamento de riscos exige o envolvimento contínuo de todas as funções organizacionais, conforme o Modelo das Três Linhas. As ações de comunicação e capacitação incluíram atualização contínua da página sobre o tema na intranet da Finep, campanhas educativas e realização de evento sobre proteção de dados e segurança cibernética, que contou com a participação de 130 empregados. Paralelamente, a equipe do DGIR participou de cursos, congressos e programas especializados em governança, riscos e conformidade, reforçando o desenvolvimento técnico da área.

A alta administração da Finep implementa e supervisiona de forma sistemática o processo de gestão de riscos e controles internos com o objetivo de prevenir e mitigar os principais riscos que a instituição enfrenta. Essa abordagem busca consolidar uma visão integrada de riscos e contribuir para o aprimoramento dos controles internos e fortalecimento da capacidade organizacional de prevenção, monitoramento e resposta a riscos.

3.2 DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS, COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES E FATORES DE RISCO

RESULTADOS ALCANÇADOS NO ANO DE 2025 FRENTE ÀS PRORIDADES DE GESTÃO

Os objetivos estratégicos para o exercício de 2025 foram organizados em quatro dimensões: Negócio, Financeiro, Recursos Humanos e Competências, e Recursos Financeiros. Dentro delas foram distribuídos nove objetivos estratégicos, com foco na geração de valor público para a sociedade.

A responsabilidade pela definição, execução e pelo acompanhamento do alcance desses objetivos é da Diretoria Executiva da Finep. O Conselho de Administração atua na discussão e deliberação sobre a estratégia, acompanhando trimestralmente seus resultados e publicando anualmente no site da Finep um Relatório de Análise de Atendimento das Metas e Resultados³⁹ na execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo.

³⁹ Disponível em: em <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/governanca/conselho-de-administracao-ca/conselho-de-administracao>.

Quadro 4 - Objetivos estratégicos e resultados alcançados em 2025⁴⁰

Dimensão	Objetivo estratégico	Indicador	Meta 2025		Resultado
Negócio	1. Promover ações de fomento em CT&I para um Brasil justo, sustentável e desenvolvido	Índice de equidade regional - Número de Projetos - IERN	6,5% (reembolsável); 46,5% (não reembolsável)	↑	16,5%; 47,7%
		Índice de equidade regional - Valor - IERV	12,4% (reembolsável); 15,9% (não reembolsável)	↑	20,1%; 27,7%
	2. Induzir investimentos públicos e privados para reposicionamento do Brasil no cenário de CT&I	Execução dos recursos não reembolsáveis do FNDCT - EFNDCT	99,9%	↑	100%
		Liberação de recursos reembolsáveis - LIRR	R\$ 11 bilhões	↑	R\$ 10,67 bilhões
		Liberação de recursos não reembolsáveis - LINR	93,8%	↑	100%
		Contratação reembolsável	R\$ 8,0 bilhões	↑	R\$ 9,41 bilhões
		Índice de aporte de contrapartida (Reembolsável) - IAC	19,4%	↑	30,1%
		Índice de aporte de contrapartida (Não reembolsável) - IAC	15%	↑	14,9%
	3. Promover ações de fomento para a recuperação, expansão e consolidação do Sistema Nacional de CT&I	Taxa de contratação de micro, pequenas e médias empresas - TMPME	87%	↑	82%
	4. Promover ações de fomento à inovação nas empresas para a neointustrialização do Brasil	Contratação Mais Inovação Reembolsável - CMIR	96%	↑	100%
		Contratação de projetos nos temas estratégicos no Não Reembolsável a ICTs e Subvenção Econômica, com recursos FNDCT	60%	↑	62,5%
Financeiro	5. Ser referência na implementação de novos instrumentos de apoio à CT&I	Compromisso de investimento em FIPS - CFIP	R\$ 160 Milhões	↑	R\$ 100 Milhões
	6. Promover a aceleração da transformação digital e a eficiência organizacional orientadas a resultados e	Tempo de Contratação de Projetos de Crédito - TCC	200 dias	↓	214 dias
		Tempo de Contratação de Projetos de Subvenção - TCS	253 dias	↓	241 dias

⁴⁰ Objetivos e metas para 2025 - Cartilha da ELPPN 2025-2029 disponível em: http://www.finep.gov.br/images/aceso-a-informacao/Transparencia_P_Contas/2025/01_04_2025_ELPPN_2025.pdf.

Dimensão	Objetivo estratégico	Indicador	Meta 2025		Resultado	
	com foco no cliente	Tempo de Contratação de Convênios - TCCO	166 dias	↓	156 dias	
		Produtividade per Capita - PPC	R\$2.500,00 Mil por empregado	↑	R\$2.950,90 Mil por empregado	
		Taxa de encerramento de instrumentos contratuais não reembolsáveis - EINR	90%	↑	71,1%	
		Taxa de execução do portfólio de iniciativas estratégicas - TEIE	90%	↑	64,9%	
		Índice de Execução da iniciativa estratégica SISGON - iSISGON	80%	↑	94,1%	
	7. Fortalecer a atuação e a imagem da Finep	Indicador Conformidade Sest iSEST (*)	900	↑	970	
		Engajamento em mídias sociais (alcance em milhões) - EMS	4,61 milhões	↑	4,91 milhões	
		Indicador de Exposição em Mídia Online - IMO	32.671	↑	48.825	
	Recursos Humanos e Competências	8. Adotar práticas de gestão de pessoas orientadas ao alcance dos objetivos institucionais e à valorização da diversidade, equidade e inclusão	Indicador de diversidade de gênero em posições de liderança	atingimento: 100% (Indicador de equidade de gênero em posições de liderança: 40%; Indicador de equidade racial em posições de liderança: 15%)	↑	75,8% (101,1%; 50,5%)
	Recursos Financeiros	9. Assegurar a sustentabilidade do negócio	Cobertura de Despesas Administrativas - CDA	300%	↑	348%
Índice de qualidade da carteira de crédito - IQC			86,2%	↑	94,8%	
Margem do Faturamento Operacional Líquido - MFOL			60%	↑	77,1%	
Índice de Concentração de Agentes Financeiros - ICAF			105,6%	↑	105,3%	

Nota: ↑ - quanto maior, melhor e ↓ - quanto menor, melhor.

(*) O resultado deste indicador é apurado diretamente pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest). Ele afere a dimensão de governança, conformidade e transparência do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) dos dirigentes.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA E PLANO DE NEGÓCIOS 2025

O Plano de Negócios da Finep, elaborado anualmente, atua como um instrumento institucional fundamental para orientar as ações da empresa durante o exercício. Ele garante maior clareza no processo de tomada de decisões e fomenta a sinergia entre os diversos departamentos da organização. Indo além de um guia puramente operacional, o Plano reforça o alinhamento da empresa aos seus compromissos estratégicos, servindo como uma ponte essencial entre as diretrizes da Estratégia de Longo Prazo e a execução tática de suas ações no curto prazo.

Por meio da definição de prioridades, indicadores de desempenho e metas, o Plano de Negócios também exerce um papel imprescindível de prestação de contas. Trata-se de um mecanismo de transparência ativa que permite a todas as partes interessadas — desde órgãos de controle até a sociedade civil — monitorar os objetivos traçados pela organização. Dessa forma, possibilita o acompanhamento constante das conquistas e dos desafios enfrentados no cumprimento de sua missão de impulsionar o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no país.

Em 2025, a Finep seguiu com o firme propósito de transformar o Brasil por meio da inovação, atuando de maneira plenamente integrada ao ecossistema nacional de ciência e tecnologia, aos agentes públicos e privados, e aos demais instrumentos de fomento à inovação disponíveis no país. A estrutura do Plano de Negócios consolida metas ambiciosas, porém factíveis, alicerçadas em indicadores de desempenho que são acompanhados e avaliados de forma sistemática durante todo o exercício.

O ano consolidou a trajetória de um cenário orçamentário favorável para o financiamento à CT&I. Esse desafio foi superado com resultados expressivos: do total de indicadores estratégicos, cerca de 67% tiveram suas metas superadas e 81% tiveram suas metas superadas ou parcialmente atingidas, alcançando um percentual médio de atendimento de metas de aproximadamente 106%. O foco na execução eficiente garantiu avanços substanciais e superação de expectativas em diversas dimensões organizacionais.

Alinhada ao objetivo de induzir investimentos públicos e privados para o reposicionamento do Brasil no cenário de CT&I, a Finep demonstrou, por mais um ano, um excelente desempenho, superando as metas estabelecidas tanto na modalidade reembolsável quanto na não reembolsável.

Na modalidade não reembolsável, a empresa manteve a marca de excelência conquistada no ano anterior: o indicador de Execução dos Recursos do FNDCT (EFNDCT) atingiu novamente 100% (superando a meta de 99,9%). Em paralelo, a Liberação de Recursos Não Reembolsáveis (LINR) também alcançou a marca de 100%, frente a uma meta de 93,8%. Esses números comprovam a capacidade contínua da Finep

em alocar e liberar integralmente os recursos disponíveis para a ciência e tecnologia nacional, mostrando sua eficácia em gerir um orçamento em patamares históricos de crescimento.

Já no âmbito do financiamento reembolsável, o volume de operação seguiu a mesma trajetória de superação. As Contratações Reembolsáveis (CONTR) totalizaram R\$ 9,41 bilhões, ultrapassando a meta estabelecida de R\$ 8 bilhões. Esse expressivo desempenho consolida o papel da instituição no fomento a projetos estruturantes e atesta a absorção contínua do crédito pelo setor produtivo.

O forte alinhamento com as prioridades das políticas públicas também gerou resultados notáveis. No apoio à neoindustrialização, a linha "Mais Inovação" demonstrou tração absoluta, alcançando resultado de 100% nas contratações de crédito reembolsável (meta era 96%) e 62,5% na vertente não reembolsável (superando a expectativa de 60%). O compromisso com o desenvolvimento justo e a redução das desigualdades regionais refletiu-se na superação das metas do Índice de Equidade Regional em ambas as suas frentes. A equidade no número de projetos fechou com atingimento de 111,3% em relação à meta de 2025 (consolidando o bom desempenho de 111,65% visto em 2024), enquanto a equidade do volume de recursos deu um salto histórico, com 120% de atingimento em relação à meta em 2025, o que representa uma correção e superação substancial frente aos 82,74% obtidos no exercício anterior.

No que tange ao objetivo de fomento ao ecossistema e recuperação do Sistema Nacional de CT&I, a Taxa de Contratação de Micro, Pequenas e Médias Empresas (TMPME) encerrou o ano com 82% das operações voltadas a esse segmento, ante uma meta de 87%. O desempenho neste indicador foi diretamente influenciado por condicionantes orçamentárias ao longo do exercício, em especial no crédito descentralizado (Inovacred), que responde por parcela relevante destas operações. A demora na aprovação da LOA 2025 e do Plano Anual de Investimentos do FNDCT, somada à prorrogação da Desvinculação de Receitas da União (DRU) que reduziu o montante estimado, restringiram a capacidade global de contratação nos meses subsequentes, fluxo que foi retomado apenas no último trimestre com a recomposição de recursos. Como medida de gestão prudencial visando corrigir distorções, a Finep ajustou os critérios operacionais dessa linha ainda em janeiro de 2025, excluindo a possibilidade de novas contratações junto a grandes empresas (porte V) para priorizar o atendimento focado nas empresas de menor porte.

Na dimensão de Suporte ao Negócio, com o objetivo de ser referência na implementação de novos instrumentos de apoio à CT&I, o Compromisso de Investimento em FIPs (CFIP) registrou R\$ 100 milhões aportados, frente à meta de R\$ 160 milhões. A variação decorreu da complexidade envolvendo o FIP Transição Energética e Descarbonização, estruturado em parceria com a Petrobras e o BNDES. Em função de um volume de propostas superior ao esperado, houve extensão no prazo de avaliação de mérito e no processo de *due diligence* técnico-jurídica, que incluiu negociações conjuntas de melhorias da proposta vencedora, alongando sua conclusão para o início de 2026.

Ainda dentro dessa mesma dimensão, a Finep implementou um importante aperfeiçoamento no monitoramento de sua eficiência organizacional. A fim de garantir a melhoria contínua e identificar com maior precisão os gargalos nas operações, os indicadores de tempo de processamento foram desmembrados. O

indicador Tempo de Contratação de Projetos de Crédito (TCC) foi mantido (encerrando o ano em 214 dias), mas foram introduzidos dois novos recortes específicos: o Tempo de Contratação de Projetos de Subvenção (TCS) e o Tempo de Contratação de Convênios (TCCO). Essa nova estrutura permitiu aferir que as operações não reembolsáveis operaram com grande agilidade e superaram suas metas de eficiência técnica: o TCS atingiu 241 dias (abaixo do teto de 253 dias) e o TCCO registrou apenas 156 dias (abaixo da meta de 166).

Seguindo na dimensão de Suporte ao Negócio, o ganho de eficiência geral foi evidenciado pela notável evolução da Produtividade Per Capita, que passou de R\$ 2.349,18 em 2024 para R\$ 2.950,90 em 2025, superando a meta anual de R\$ 2.500,00. Além disso, os esforços orientados a resultados e com foco no cliente mostraram seu valor por meio do sucesso da iniciativa estratégica SIGSON, cujo índice de execução bateu 94,1%, frente a uma meta de 80%.

Por outro lado, a Taxa de Encerramento de Instrumentos Contratuais Não Reembolsáveis (EINR) situou-se em 71,1% frente à meta de 90%. Tal resultado foi impactado pelo expressivo aumento da atividade de acompanhamento financeiro da carteira reembolsável gerado pelo programa Nova Indústria Brasil (NIB), além de 26 projetos que não puderam ser finalizados por aguardarem resposta de clientes externos ou tramitações jurídicas — passivos que receberão priorização de encerramento em 2026. Em contrapartida a esse represamento, a área técnica obteve sucesso ao antecipar o fluxo futuro de 158 projetos que já foram analisados e aprovados financeiramente no exercício

A governança e o fortalecimento da atuação e da imagem da Finep acompanharam essa curva de crescimento. O rigor em compliance resultou em 970 pontos no Indicador de Conformidade Sest (iSEST), um salto em relação aos 947 pontos de 2024 e bem acima da meta de 900. Essa solidez refletiu positivamente na imagem da empresa perante a sociedade: o engajamento orgânico em mídias sociais cresceu para 4,9 milhões (meta de 4,6 milhões) e a Exposição em Mídia Online quebrou recordes, saltando de 32.671 citações em 2024 para 48.825 citações em 2025.

Em relação aos Recursos Humanos e Competências, a empresa aferiu o seu Índice de Diversidade (IDV) que encerrou em 75,8%, tendo como horizonte a meta aspiracional de 100% para posições de liderança. Cabe ressaltar que a dimensão de equidade de gênero superou os objetivos (101,1% de atingimento), fruto de um esforço institucional intencional para criar um ambiente propício para o desenvolvimento de lideranças femininas. Contudo, na dimensão racial, obteve-se 50,5% de atingimento da meta estipulada. Diante deste cenário, a Área de Gestão de Pessoas adotou medidas tempestivas: conduziu um recadastramento funcional para conhecer melhor as informações de identidade de gênero e raça de seu quadro funcional e deu início ao Programa de Desenvolvimento de Líderes, visando a capacitação e formação específica de novos gestores potenciais com foco em lideranças negras e femininas.

Por fim, a dimensão financeira confirmou a robustez e a sustentabilidade inquestionável da operação. O elevado grau de segurança foi mantido, com a Cobertura de Despesas Administrativas fechando em expressivos 348% (acima da meta de 300%) e a Margem do Faturamento Operacional Líquido atingindo

robustos 77,1% (meta de 60%). Ressalta-se ainda o aprimoramento na estruturação das operações e garantias, que elevou o Índice de Qualidade da Carteira de Crédito para 94,8% de exposição com baixo risco — uma evolução significativa perante os 90,43% do ano passado e muito superior à meta estipulada de 86,2%.

O ano de 2025 consolidou uma trajetória de excelência e superação para a Finep, marcada por conquistas expressivas tanto em aspectos quantitativos quanto qualitativos. Os notáveis avanços na alocação de recursos, a otimização de processos essenciais, o salto de produtividade institucional e a inquestionável solidez financeira demonstram que a empresa está plenamente preparada para enfrentar os desafios do presente e do futuro. Mais do que isso, esses resultados asseguram a capacidade da Finep de continuar atuando como a mola propulsora do ecossistema de ciência, tecnologia e inovação no Brasil, cumprindo sua missão de promover o desenvolvimento nacional de forma justa, perene e eficiente.

Maiores informações a respeito da atuação da Finep e sua integração às principais agendas estratégicas do governo federal, especialmente à Nova Indústria Brasil (NIB), ao Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) e ao Novo Brasil – Plano de Transformação Ecológica, podem ser encontradas no Relatório Anual Integrado⁴¹ da Finep.

FATORES DE RISCO

Os principais riscos enfrentados pela Finep em 2025, considerando os ambientes interno e externo em que a empresa atua, estão associados ao contexto dinâmico das políticas públicas e dos instrumentos de fomento à ciência, tecnologia e inovação. Entre esses riscos destacam-se a possibilidade de dificuldades na indução de projetos alinhados a algumas prioridades estabelecidas pelas políticas públicas nacionais, bem como a necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos mecanismos de monitoramento e avaliação estruturada de resultados e impactos das ações da empresa, de modo a fortalecer a mensuração dos benefícios gerados para a sociedade.

Também se configuram como riscos aspectos relacionados ao ambiente institucional e às condições de financiamento do sistema de inovação. Nesse sentido, incluem-se a necessidade de assegurar maior previsibilidade e estabilidade das fontes de recursos destinadas ao fomento à CT&I — em especial aquelas vinculadas ao FNDCT, a ampliação da diversidade e da disponibilidade de instrumentos e fontes de financiamento adequados, bem como o fortalecimento de parcerias capazes de dinamizar a cadeia de inovação. Soma-se a isso a importância de manter diálogo permanente com os órgãos de controle, de forma a reduzir incertezas jurídicas e favorecer interpretações convergentes na implementação das políticas públicas.

⁴¹ Disponível em: <http://www.finep.gov.br/transparencia-finep/relatorios-do-fndct/relato-integrado>.

Em contraponto aos riscos mapeados, no processo de atualização da estratégia de longo prazo dado o ambiente externo à Finep e os referenciais de governo foram identificadas como principais oportunidades para a atuação da Financiadora em 2025:

- As diretrizes estratégicas das políticas públicas nacionais com objetivos alinhados aos ODS e à Agenda 2030;
- A integração das demais políticas públicas com a política industrial (Nova Industrial Brasil);
- O aumento da disponibilidade de recursos orçamentários do FNDCT;
- O aumento da adoção de tecnologias digitais e da inteligência artificial para a potencial aplicação no negócio da Finep bem como para sua modernização; e
- A imagem externa positiva da Finep que propicia a articulação de parcerias.

SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA FINEP

O ano de 2025 consolidou um cenário orçamentário favorável para o financiamento à CT&I. Pelo terceiro exercício consecutivo, o orçamento do FNDCT foi integralmente disponibilizado, sem a imposição de contingenciamentos. Com uma dotação de R\$ 14,67 bilhões, equivalente à arrecadação projetada, a execução orçamentária plena representa uma conquista significativa para o setor e impôs à Finep a responsabilidade de gerir um volume expressivo de recursos de forma eficiente, transparente e com impacto direto sobre o desenvolvimento nacional.

O forte crescimento da Finep nos últimos três anos tem diminuído espaço para a ampliação das operações desta Financiadora, em termos de aplicação de recursos e captação de recursos de terceiros, mantida a ordem de grandeza de seu Patrimônio Líquido (valor médio de R\$ 3,0 bilhões no período de 2025-2024). Sendo assim, é importante que a Finep continue a ser capitalizada através da sua geração de lucros ou por aporte da União para manter o crescimento da sua operação e continuar cumprindo sua missão de promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação.

No exercício de 2025, a Finep registrou Lucro Líquido de R\$ 957 milhões, superando em R\$ 141 milhões o resultado alcançado no ano anterior. Contribuiu para tal resultado o aumento de sua Margem Financeira Líquida, a qual reflete em si o resultado decorrente da atividade de intermediação e de aplicações financeiras.

Como destinação do resultado do exercício social, dado o registro de lucro líquido no valor de R\$ 957 milhões (base para destinações de R\$ 957 milhões), propõe-se a constituição de R\$ 48 milhões a título de reserva legal, de R\$ 227 milhões de juros sobre o capital próprio e dividendos obrigatórios, e de R\$ 682 milhões sob a forma de reserva estatutária para margem operacional. A retenção de recursos próprios para

a composição de reservas visa o fortalecimento da situação patrimonial e financeira da Finep, objetivando garantir margem compatível com a significativa expansão das suas operações reembolsáveis (crédito) observada, sobretudo, a partir 2023, bem como dar continuidade à realização de investimentos em infraestrutura, visando o contínuo aumento de sua produtividade.

Maiores detalhes sobre o desempenho econômico-financeiro da empresa⁴² podem ser consultados no Relatório da Administração Finep 2025.

3.3 COMPOSIÇÃO E REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração dos administradores da Finep e de seus empregados é fixada conforme Plano de Cargos da Empresa, no caso dos empregados, e conforme Proposta Anual, no caso dos Dirigentes. Desde 2014, a Finep adota Programa de Participação nos Lucros ou Resultados - PLR para seus empregados e um Programa de Remuneração Variável Anual - RVA para seus dirigentes, ambos anualmente submetidos à aprovação da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do MCTI e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest). Ressalta-se que os pagamentos da PLR, bem como os da RVA, estão atrelados aos resultados da empresa e ao atingimento de metas.

Na Finep, o efetivo pagamento de cada parcela da Remuneração Variável Anual em 2026 está condicionado a:

- (i) Distribuição dos dividendos obrigatórios do exercício de 2025 e dos dividendos obrigatórios dos exercícios em que estejam previstos pagamento das parcelas diferidas;
- (ii) Existência de resultado líquido positivo das atividades operacionais e não operacionais da FINEP, apurados na demonstração de resultado referente ao exercício de 2025 e nas demonstrações de resultados dos exercícios em que estejam previstos pagamento das parcelas diferidas, dos quais deverão ser excluídos os resultados advindos de rendimentos auferidos em função de spread bancário, que não refletem o esforço finalístico da Finep, em consonância com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, art. 152, e com o Acórdão 528/2019 - TCU - 2ª Câmara;
- (iii) Efetiva distribuição, aos empregados, de Participação nos Lucros ou Resultados do exercício de 2025 e dos exercícios em que estejam previstos pagamento das parcelas diferidas;
- (iv) Cumprimento integral da Portaria nº 452/2013 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, que estabelece limites operacionais para a FINEP, publicada no Diário Oficial da União em 23/05/2013, e/ou suas atualizações;
- (v) O valor integral da Remuneração Variável Anual do exercício deve corresponder a no máximo 0,75% da Geração de Caixa Operacional e Não Operacional do exercício, conforme item 7.5;

⁴² Verificar capítulo 5 “Desempenho econômico-financeiro da empresa” do RA 2025 disponível em: <http://www.finep.gov.br/transparencia-finep/relatorios-do-fndct/relatorio-da-administracao>.

- (vi) Autorização do montante pela Assembleia Geral de Acionistas;
- (vii) Atingimento médio global de pelo menos 80% das metas estipuladas neste Programa, considerado o peso de cada indicador.

Para efeito do cálculo referido no inciso “vii”, o atingimento médio global será apurado para cada uma das Diretorias, e eventual atingimento médio global abaixo de 80% inabilitará o pagamento apenas para as Diretorias que estiverem nessa situação, ficando preservado o pagamento para as demais Diretorias.

O pagamento da Remuneração Variável Anual fica ainda limitado a 10% do lucro líquido do exercício ou à remuneração anual dos Administradores, o que for menor, conforme determina o artigo 152 da Lei nº 6.404/76.

É vedado o pagamento da Remuneração Variável Anual em caso de utilização de recursos financeiros transferidos pela União a título de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral.

O Quadro 6 mostra a régua de apuração, com o não pagamento para meta com cumprimento inferior a 80% e concedendo bônus máximo quando o cumprimento da meta for igual ou superior a 120%. Essa régua não inclui o Indicador de Conformidade Sest, que possui tabulação própria (Quadro 7).

Quadro 6 – Gradação para enquadramento dos indicadores (exceto Indicador de Conformidade Sest)

Cumprimento de cada meta	Situação	Pagamento respectivo
>120%	Extrapolação	150%
≤120% e >110%		130%
≤110% e >105%		110%
≤105% e >104%		105%
≤104% e >103%		104%
≤103% e >102%		103%
≤102% e >101%		102%
≤101% e >100%		101%
= 100%		Cumprimento integral
<100% e ≥99%	Margem de tolerância inferior	99%
<99% e ≥98%		98%
<98% e ≥97%		97%
<97% e ≥96%		96%
<96% e ≥95%		95%
<95% e ≥90%		Cumprimento parcial
<90% e ≥80%	50%	
<80%	Descumprimento	0%

Fonte: Área de Gestão de Pessoas (AGEP/Finep)

Quadro 7 – Gradação para enquadramento do indicador de Conformidade Sest

Cumprimento de cada meta	Situação	Pagamento respectivo
≤110% e >105%	Extrapolação	150%
≤105% e >104%		145%
≤104% e >103%		140%
≤103% e >102%		130%
≤102% e >101%		120%
≤101% e >100%		110%
100%	Cumprimento integral	100%
<100% e >99%	Margem de tolerância inferior	99%
<99% e >98%		98%
<98% e >97%		97%
<97% e >96%		96%
<96% e >95%		95%
<95% e >90%	Cumprimento parcial	75%
<90% e >80%		50%
<80%	Descumprimento	0%

De forma a reforçar a relação entre a política pública executada e a remuneração variável dos dirigentes, é importante destacar o resultado alcançado nos indicadores da dimensão de políticas públicas do Programa de RVA 2025, apresentados no Quadro 8, a seguir.

Quadro 8 – Indicadores da dimensão Políticas Públicas – RVA 2025

Indicador	Taxa de contratação de micro, pequenas e médias empresas	Execução de Recursos não Reembolsáveis do FNDCT	Índice de Equidade Regional - nº de projetos	Liberação de recursos não reembolsáveis - LINR
Meta	87%	99,9%	100%	93,80%
Resultado	82%	100%	111,3%	100,00%
% de atingimento	94,25%	100,10%	111,3%	106,61%
Fórmula de cálculo	Número de operações contratadas com MPMEs / Número de operações contratadas com empresas de todos os portes Onde: MPMEs = empresas que possuem Receita Operacional Bruta (ROB) inferior	Orçamento utilizado / Orçamento inicial LOA – orçamento bloqueado ou cancelado + crédito suplementares ou desbloqueados * redutor Onde: Redutor = (nº de dias úteis restantes até o final do ano a partir da data de desbloqueio do orçamento/ nº de dias úteis total do ano corrente) em função da	IER = (Nº de operações contratadas Regiões N, NE e CO) / (Nº de operações contratadas total) Onde: A meta é 100% de média de atingimento percentual de ambos os eixos reembolsável (6%) e não reembolsável (43,5%). A fórmula permite compensação entre reembolsável e ãi reembolsável, porém	Pagamento das notas de empenho e de crédito emitidas no exercício / Limite Financeiro disponibilizado para o exercício.

Indicador	Taxa de contratação de micro, pequenas e médias empresas	Execução de Recursos não Reembolsáveis do FNDCT	Índice de Equidade Regional - nº de projetos	Liberação de recursos não reembolsáveis - LINR
	ou igual a R\$ 300 milhões.	necessidade de tempo hábil das ações necessárias à execução do orçamento.	limita essa compensação a uma extrapolação máxima de 20%.	
Relevância / descrição	Afere a contribuição da Finep para o atingimento de objetivos de política pública que envolvem a promoção de MPMEs	Afere o nível de execução dos recursos não reembolsáveis do FNDCT por parte da Finep	Afere resultados operacionais decorrentes de suas operações que contribuam com a redução das desigualdades regionais e com o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.	Mensura a capacidade de execução financeira da Finep em relação ao limite financeiro disponível, visando reduzir os impactos do “empoçamento” de recursos públicos.

A 10ª Assembleia Geral Ordinária da Finep, realizada em 30/04/2026, aprovou os valores de Remuneração Global da Administração⁴³, considerando o período 01/04/2026 a 31/03/2027 e distribuídos da seguinte forma:

- Administradores (Presidente, Diretores e membros do Conselho de Administração): valor total de até R\$ 7.587.501,91.
- Conselho Fiscal: valor total de até R\$ 201.774,96.
- Comitê de Auditoria: valor total de até R\$ R\$ 201.774,96.
- Comitê de Pessoas, Elegibilidade Sucessão e Remuneração (membro independente): valor total de até R\$ 33.629,16

3.4 INOVAÇÕES EM GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Finep atua de forma contínua e estruturada no fortalecimento de uma cultura organizacional pautada pela ética, integridade, transparência e conformidade com as melhores práticas de governança pública. A empresa dispõe de um conjunto robusto de normativos internos que orientam a conduta de seus agentes públicos e estabelecem salvaguardas contra práticas lesivas ao interesse público. Entre os instrumentos normativos de destaque, estão o Programa de Integridade, o Código de Ética, Conduta e Integridade, a Norma de Prevenção de Conflito de Interesses e Informação Privilegiada, a Norma de Prevenção ao Nepotismo, a Política de Conformidade e a Política de Integridade. Esses documentos

⁴³ Conforme o art. 19, do Decreto nº 8.945, de 2016, que prevê transparência nas informações prestadas, a remuneração detalhada e individual dos administradores pode ser encontrada em <http://www.finep.gov.br/consulta-empregado>.

estabelecem princípios e diretrizes claras para a atuação ética dos colaboradores, com foco na prevenção de irregularidades como fraudes, corrupção, nepotismo, tráfico de influência e conflitos de interesse.

A governança no setor público vem passando por uma transformação sem precedentes, impulsionada por uma necessidade urgente de desenvolvimento sustentável, avanços tecnológicos e demandas sociais crescentes.

No campo da sustentabilidade, a Finep avançou em seu processo de Determinação de Materialidade. O modelo estabelecido teve como referências as normas ABNT PR 20230-1, com conceitos e diretrizes para ASG (Eixos Ambiental, Social e de Governança), ABNT PR 2030-2, de diretrizes para determinação da materialidade, GRI 3 do Global Reporting Initiative e o IWA 48 - International Workshop Agreement - Framework for implementing environmental, social and governance (ESG), da International Organization for Standardization - ISO. Em 2025, foram realizadas a análise de cenários e proposição de temas materiais com base nas normas citadas e nas Políticas Públicas, Estratégias e Planos relacionados à agenda de sustentabilidade do Governo Federal, nos Programas Estruturantes para o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) e nas contribuições da V Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (5ª CNCTI).

O processo de elaboração da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PR SAC) tem como referências a Lei nº 15.321/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e a Resolução CMN nº 4.945/2021, que dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática para instituições financeiras. Esta iniciativa representa o compromisso da Finep com a adoção de práticas responsáveis e sustentáveis, integradas à sua estratégia e governança, que gerem impactos positivos e a mitigação ou eliminação de impactos negativos de natureza social, ambiental e climática, promovendo o respeito e a proteção dos direitos humanos e garantias fundamentais, a diversidade e melhoria da qualidade de vida dos colaboradores, o engajamento das partes interessadas, a conformidade legal e regulatória, a gestão responsável da cadeia de valor, a transição para uma economia de baixo carbono, a preservação e conservação da biodiversidade e recursos naturais, bem como a redução da vulnerabilidade e dos impactos associados a eventos climáticos severos, com transparência e prestação de contas.

No campo tecnológico, a Finep vem atuando na modernização das soluções digitais que suportam seus principais instrumentos de financiamento. O objetivo é tornar o gerenciamento financeiro e a operacionalização de seus produtos mais simples, ágil e eficiente, promovendo maior transparência na concessão de recursos. Outro ponto envolveu a melhoria dos sistemas internos da empresa, garantindo maior segurança e desempenho em suas plataformas e consequentemente ganhos de produtividade e eficiência operacional.

Pelo lado social, em âmbito interno, o Programa IDEIA – voltado à promoção da diversidade, equidade, inclusão e acessibilidade – contempla ações como: coleta e análise de dados para compreensão das desigualdades internas; promoção de comunicação representativa; fortalecimento de cultura inclusiva e

antidiscriminatória; implementação de políticas de prevenção e combate ao assédio; capacitações; e ampliação da transparência nos processos de gestão de pessoas. Entre seus principais impactos, destacam-se o empoderamento de mulheres, a promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis, o incentivo à inclusão em suas múltiplas dimensões e o fortalecimento de uma cultura organizacional antirracista. O conjunto de ações realizadas faz parte dos compromissos assumidos no Programa Pró-equidade de Gênero e Raça, coordenado pelo Ministério das Mulheres, e no Pacto pela Diversidade, Equidade e Inclusão das Empresas Estatais Federais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). A Finep ainda prevê o fortalecimento da atuação do Comitê Executivo de Diversidade e Sustentabilidade (CEDS) como instância regimental estratégica para a promoção da Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI) e da Sustentabilidade nas diretrizes institucionais.

Maior detalhamento a respeito das ações e iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento de boas práticas e inovação em governança corporativa pode ser encontrado no Relatório da Administração 2025 da Finep.⁴⁴

3.5 PACTO PELA DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO NAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

Em atendimento ao Ofício Circular nº 604/2026/MGI, a Finep apresenta a síntese das ações realizadas no biênio 2024–2025 no âmbito do Pacto pela Diversidade, Equidade e Inclusão das Empresas Estatais Federais, demonstrando seu compromisso com políticas públicas voltadas ao fortalecimento da equidade, da gestão inclusiva e da promoção de ambientes de trabalho seguros e representativos.

DIAGNÓSTICO DO PERFIL DE DIVERSIDADE

Em 2025, a Finep se preparou para a realização de pesquisas de clima e diversidade em 2026, buscando subsidiar ações internas de inclusão e desenvolvimento organizacional

No fim de 2025, iniciou-se a condução do Recadastra Finep, processo extensivo de atualização cadastral da empresa, voltado à revisão de dados de identidade racial, de gênero, e deficiência/neurodivergência.

POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

A Finep possui a Política de Promoção da Equidade (P-GES-016/23)⁴⁵, que reúne diretrizes de Diversidade, Equidade e Inclusão. A política define conceitos essenciais — como ações afirmativas,

⁴⁴ Capítulo 2.1 - Ética e Integridade e Capítulo 7 - Gestão de Pessoas e Investimentos Internos em Pesquisa e Desenvolvimento do Relatório da Administração 2025. Disponível em: <http://www.finep.gov.br/transparencia-finep/relatorios-do-fndct/relatorio-da-administracao>.

⁴⁵ Disponível em: https://www.finep.gov.br/images/a-finep/Politica/2025/31_01_2025_Politica_Equidade.pdf.

discriminação, diversidade, equidade, inclusão socioeconômica, interseccionalidade e vieses inconscientes — e estabelece parâmetros para a implementação e o aprimoramento das ações institucionais, fundamentando-se em princípios como: valorização das pessoas; segurança psicológica; responsabilidade social; visão estratégica; transparência; transversalidade; sustentabilidade.

Os compromissos institucionais previstos são: fortalecimento da governança em DEI; atuação ativa das lideranças; capacitações e letramentos contínuos; garantia de orçamento específico; ações afirmativas internas e nos editais operacionais; diversidade na composição de comitês e lideranças; comunicação inclusiva; definição e monitoramento de metas e indicadores.

PLANO DE DISSEMINAÇÃO INTERNA (COMUNICAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM DEI)

A Finep encontra-se em fase de estruturação de seu plano formal de comunicação em DEI. Para 2026–2027, estão previstas as seguintes entregas: calendário institucional de DEI; campanhas internas de conscientização; e trilhas de formação com foco em equidade e inclusão.

Também estão previstas novas turmas da Trilha de Desenvolvimento de Lideranças para o ano de 2026, iniciando com lideranças femininas e, posteriormente, com as trilhas de Lideranças Inclusivas e Lideranças Negras.

DESENVOLVIMENTO E COMPARTILHAMENTO DE CONTEÚDOS EM DEI

Embora o foco atual esteja na produção de conteúdos internos, a Finep desenvolveu diversas iniciativas alinhadas ao Programa IDEIA, entre elas: campanhas anuais de sensibilização (intolerância religiosa, mulheres na ciência, igualdade racial, Orgulho LGBTQIAPN+); ações de cultura e pertencimento (entrega de abadás gratuitos do bloco “Inova que Eu Gosto”); formação e letramento (envelhecimento, pós-carreira, menopausa, autismo); ações com terceirizados (Programa Finep Perto de Você; vacinação contra a pneumonia 40+); rodas de conversa e eventos intergeracionais; conferências externas (Mulheres pela Inovação, com MCTI).

No campo externo, em 2025, a Finep promoveu o evento “Consciência Negra, Liderança e Protagonismo”, disponibilizando palestra ao público externo por meio de link — ampliando o alcance institucional e reforçando o compromisso com a educação antirracista. A Finep planeja ampliar a disponibilização de conteúdos de DEI ao público externo no biênio 2026–2027, com apoio do Pacto.

CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CANAIS DE ASSÉDIO

No âmbito das ações relacionadas à prevenção e ao enfrentamento do assédio, a Finep mantém a Ouvidoria como canal institucional para recebimento de denúncias e relatos de condutas inadequadas. A Ouvidoria realiza o acolhimento das manifestações, assegura a confidencialidade das informações e a

proteção da identidade do denunciante, além de encaminhar as comunicações consideradas aptas às instâncias responsáveis pela apuração. Também são promovidas ações periódicas de comunicação interna para divulgação dos canais de denúncia e fortalecimento de um ambiente organizacional seguro e respeitoso.

A Finep exerceu papel de coordenação desta ação. Nesse trabalho, foi realizada pesquisa interinstitucional com as estatais signatárias, cujo diagnóstico demonstrou que a Finep já possui elevado nível de estruturação nas práticas de prevenção e enfrentamento ao assédio. Sob a ótica da Ouvidoria, as principais práticas institucionais da Finep incluem: canal institucional de denúncias consolidado e reconhecido; acolhimento qualificado e proteção da identidade do denunciante; encaminhamento seguro às áreas responsáveis pela apuração; campanhas contínuas de comunicação interna sobre os canais de denúncia; manutenção de ambiente organizacional seguro e respeitoso.

Desde outubro de 2025, todas as manifestações passaram a tramitar exclusivamente pelo Fala.BR, que reforça segurança, rastreabilidade, transparência e padronização. Gestores(as) foram cadastrados(as) e capacitados(as) para atuação como respondentes, e a Ouvidoria elaborou manual orientativo e oferece suporte permanente.

GRUPOS DE ESTUDOS E AFINIDADE

Em 2025, foram iniciadas discussões sobre a criação de grupos de afinidade, principalmente para pessoas com deficiência e colaboradores neurodivergentes. A Finep encontra-se estruturando: modelo de governança; critérios de atuação e acompanhamento; fluxos de encaminhamento de demandas. A implementação final aguarda documento orientativo da SEST, que deverá padronizar práticas entre as estatais signatárias.

METAS DE DIVERSIDADE NA LIDERANÇA

Na Estratégia de Longo Prazo e Plano de Negócios 2025, a Finep formalizou metas de diversidade em liderança, integrando-as aos indicadores de PLR e Remuneração Variável da Alta Administração:

- Equidade de gênero: meta de 40% — 40,02% alcançada em 31/12/2025.
- Equidade racial: meta de 15% — 7,58% alcançada em 31/12/2025.

Os cargos de liderança considerados possuem pontuações diferenciadas conforme a relevância e o nível estratégico das tomadas de decisão.

A Finep foi a primeira empresa estatal federal a incluir uma meta relacionada à presença feminina em cargos de liderança no programa de remuneração dos administradores. Em 2025, o indicador foi aprimorado para incluir pesos de acordo com a remuneração de cada cargo e também a posição de coordenação. É uma inovação institucional em termos de políticas públicas que precisa ser destacada e a meta foi superada no ano passado pela primeira vez. Outras empresas públicas passaram a adotar mecanismos similares depois da experiência da Finep.

INDICADORES DE DIVERSIDADE - PRODIVERSE

A Finep coordenou a Ação de Indicadores do Pacto DEI, conduzindo a elaboração do Guia de Indicadores ProDiverse, que estabeleceu metodologias, recortes, fórmulas de cálculo e padrões técnicos para todas as estatais federais. A ação terá continuidade em 2026, sob nova coordenação, para aprofundar o monitoramento e ajustar os processos de medição.

A Finep estruturou seu acompanhamento interno conforme o Guia e abaixo:

- Indicadores obrigatórios de Representatividade (Geral, em Cargos de Liderança, na Alta Administração) – Foram implementados: % de mulheres, % de pessoas negras, % de pessoas com deficiência e/ou neurodivergência, % de pessoas com 50+, raça e PcD/neurodiv. Estão em planejamento: recortes de mães (mulheres e mulheres negras), % de pessoas LGBTQIAPN+. Alguns percentuais ainda são apresentados também com recortes de gênero e raça;
- Indicador complementar de *Pesquisa de clima, estrutura e governança* – Foram implementados: índices de percepção de DEI (presença e representatividade em liderança), % de pessoas que percebem o ambiente como acolhedor/seguro, dados de discriminação/assédio (taxas, prazos, resolutividade, sanções e judicialização), existência de área/unidade formal de DEI e seu nível hierárquico, metas de diversidade em documento estratégico, grupos de afinidade ativos. Estão em planejamento: índice de engajamento em ações de DEI, % de profissionais dedicados à DEI e orçamento da pauta, % de pautas DEI deliberadas em CA/Diretoria, inventário de acessibilidade, percepção de inclusão digital;
- Indicador complementar de *Carreira, oportunidades e acesso* – todos em planejamento: indicadores de equidade salarial por grupos e interseccionalidades; desenvolvimento de carreira, incluindo taxas/tempos de promoção e permanência (mulheres, mulheres negras, PcD/neurodiv., 50+, LGBTQIAPN+); capacitação (valor e horas); processos seletivos públicos (candidaturas e aprovações); programas de estágio e aprendizagem (candidaturas e contratações). Alguns dados são segmentados por grupos;
- Indicador complementar de *Compromisso externo e responsabilidade pública* – Foram implementados: política de DEI formalizada, existência formal de metas de diversidade e monitoramento de seu cumprimento; planejadas: publicação de dados de DEI e evolução dos indicadores no site institucional, auditorias de comunicação inclusiva (linguagem, representatividade e acessibilidade), indicadores sobre a cadeia de fornecedores (cláusulas e políticas de DEI), monitoramento de patrocínios e convênios destinados a organizações lideradas por grupos sub-representados.

EVENTO NACIONAL DE ENCERRAMENTO DO PACTO

Em 10 de dezembro de 2025, na sede do BNDES, a Finep participou do evento anual de encerramento do Pacto com protagonismo institucional. A empresa apresentou ações de DEI da Finep; e coordenação e desenvolvimento da Ação de Indicadores. O evento foi encerrado com apresentação do bloco “Inova que Eu Gosto”, reforçando pertencimento e representatividade.

MITIGAÇÃO DE BARREIRAS DE ENTRADA EM CONCURSOS

A Finep buscou reunir dados dos dois últimos concursos, conforme solicitado pelo Pacto, mas não foi possível obter a totalidade das informações devido às limitações das bancas organizadoras, que não registram alguns recortes demográficos necessários.

PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES E ATIVIDADES GERAIS DO PACTO

Ao longo de 2025, a Finep manteve presença ativa em todas as reuniões mensais do Pacto, presencial e remotamente, além de coordenar duas ações estruturantes: Indicadores (ProDiverse) e Canais de Denúncia.

DIREITOS HUMANOS NO TRABALHO PARA PRESTADORES DE SERVIÇO

A agenda de garantia de direitos humanos para trabalhadores terceirizados tem sido tratada como prioridade pelo governo federal e a Finep também tem empreendido esforços significativos nesse sentido. Como regra geral, esses colaboradores têm seus salários e benefícios definidos na convenção coletiva da categoria (de acordo com a atividade ou categoria preponderante da empresa contratada). Com isso, os editais de licitação têm restrições à fixação de valores, as empresas tentam reduzir custos e, com isso, há alta rotatividade e dificuldade de reposição de mão de obra.

Para mudar esse cenário, a Finep tem empreendido ações para melhorar as condições de trabalho, oferecendo recesso, inclusão de locais adequados para repouso e a inclusão desses trabalhadores em ações de saúde e qualidade de vida. Esforços adicionais estão sendo planejados no sentido de promover melhorias nos parâmetros de contratação e benefícios dos terceirizados ao longo do ano de 2026. Todas as medidas devem elevar a qualidade de vida de mais de 110 famílias de colaboradores, estimando-se uma oneração financeira não significativa para a Finep.

finep.gov.br